CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 17/04/2026, que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: **81.706.251/0001-98**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

***O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **17/05/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código EVFF20260417142256